



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.846, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial** ao orçamento do exercício de 2018 do Município de Morada Nova, no valor de **R\$ 103.000,00** para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito adicional especial** ao orçamento do exercício de 2018 no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), criando o seguinte elemento de despesa:

02 SECRET.DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
0201	SECRET.DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	VALOR (R\$)
04 122 0036 2.002	Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional - SEAI	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (pessoa jurídica) (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	10.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		10.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE - SESA		
0701	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10 122 0171 2.004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde do Município	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (pessoa jurídica) (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	10.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0171 2.005	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (pessoa jurídica) (Fonte: 003 – Recursos destinados a Saúde 15%)	10.000,00
10 302 0176 2.007	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 009 – recursos dos SUS)	10.000,00
SUB-TOTAL.....R\$		30.000,00



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC		
0802 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		VALOR (R\$)
12 122 0291 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Básica - SEDUC	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 002 – recursos dest. à educação 25%)	10.000,00
0804 FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%		
12 368 0231 2.019	Gestão e Manutenção do FUNDEB 40%	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 014 – recursos do FUNDEB 40%)	5.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		15.000,00

10 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS		
1001 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS		VALOR (R\$)
08 122 0137 2.022	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SAS	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	5.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		5.000,00

11 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
1101 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO		VALOR (R\$)
04 122 0037 2.039	Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	5.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		5.000,00

12 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		VALOR (R\$)
04 122 0037 2.040	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	5.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		5.000,00

13 IPREMN – INST.DE PREV.SERV.DE M.NOVA		
1301 IPREMN – INST.DE PREV.SERV.DE M.NOVA		VALOR (R\$)
09 271 0140 2.041	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos- IPREMN	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 006 – Rec.do RPPS – plano financeiro)	5.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		5.000,00



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

15 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
1501 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		VALOR (R\$)
04 122 0037 2.043	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração - SEAD	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	5.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		5.000,00

16 SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN		
1601 SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN		VALOR (R\$)
04 121 0031 2.044	Gestão e Manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	10.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		10.000,00

17 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HIDRICOS - SEAGRI		
1701 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HIDRICOS - SEAGRI		VALOR (R\$)
04 122 0037 2.045	Gestão e Manutenção da Sec. da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	5.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		5.000,00

18 SECRET. DA CULTURA E TURISMO - SECULT		
1801 SECRET. DA CULTURA E TURISMO - SECULT		VALOR (R\$)
13 392 0307 2.049	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	2.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		2.000,00

19 SECRET. DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
1901 SECRET. DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		VALOR (R\$)
27 812 0616 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria do Esporte e Juventude	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	2.000,00
SUB - TOTAL.....R\$		2.000,00

21 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN		
2101 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN		VALOR (R\$)
18 541 0391 2.054	Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	2.000,00



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

	SUB - TOTAL.....R\$	2.000,00
--	----------------------------	-----------------

		VALOR (R\$)
22	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
2201	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
04 122 0037 2.056	Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Fonte: 001 – Recursos Ordinários)	2.000,00
	SUB - TOTAL.....R\$	2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado nos artigos anteriores, serão obtidos através de anulação parcial e total de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de dezembro de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal